

CONTRATO**Extrato de Contrato: 001/2021-PGE**

Exercício: 2021

Origem: Pregão Eletrônico Nº 006/2020

Data da Assinatura: 08/01/2021

Vigência: 08/01/2021 a 08/01/2022

Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338;

Elementos de despesa: 339030 e 339040; Fonte: 0101

Objeto: aquisição de certificados digitais para pessoa física tipo A3, com os respectivos tokens, para armazenamento do certificado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Contratada: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

CNPJ/MF: 11.735.236/0001-92

Endereço: Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE, s/n, Setor Marista, CEP nº 74150-130, Goiânia/GO.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 617441**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA****Portaria nº 021/2021 - DAF/SEPLAD DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/26525, de 11 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria nº 615/2020-DAF/SEPLAD, de 30 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 34.424, de 02 de dezembro de 2020.

2. DESIGNAR a servidora WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO, Funcional nº. 5632579/3, ocupante do cargo de Administrador, para a função de Fiscal e a servidora MARIA DO SOCORRO COSTA DE SOUZA, Id. Funcional nº. 1783/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 20/2020 - SEPLAD/DAF, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a empresa MICRODATA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA-ME.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEI SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 617522**PORTARIA Nº.017/2021-DAF/SEPLAD DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/1026807;

RESOLVE:

I- EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, concedida através da Portaria 240 de 08.06.2016, publicada no DOE nº. 33.148 de 15.06.2016, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor GUSTAVO SAUER-RESSIG, Id. Funcional nº. 55588380/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Contratos e Convênios, a contar de 01.12.2020.

II- CONCEDER à servidora JOSIENE TAVARES DE LIMA, Id. Funcional nº. 57191508/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditoria, Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 11.01.2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 617510**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA MATERNIDADE****Portaria nº 011 DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 7.267, de 05 de maio de 2009 e, ainda os termos dos Processos nº 2021/18655-PAE, de 07/01/2021.

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2020**

Objeto: modificação da cláusula décima do contrato, referente a dotação orçamentária, que passa a ter:

AÇÃO: 263076

PI: 4120008408C

FONTE: 0101000000

NATUREZA DE DESPESA: 339039

Contratado: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém - SETRANSBEL

Ordenador: Ricardo Brisolla Balestreri

Protocolo: 617502**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Portaria AGE Nº 003/2021-GAB, de 11 de janeiro de 2021.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo nº 2021/21969.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora Rita de Jesus Gomes de Castro, matrícula 761699/1, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo Referência III, Licença para Tratamento de Saúde no período de 15/12/2020 a 28/01/2021, conforme laudo médico nº 67416 e art. 77 I, do RJU.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 617439**FUNDAÇÃO PARÁPAZ****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 006 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ quanto à comissão de transparência dos recursos e gestão dos projetos da OPEN SOCIETY FOUNDATIONS AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

RESOLVE:

Designar Comissão com as Seguintes entidades;

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	SIDNEY GOUVÊA- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ	RENAN FERREIRA DE FREITAS- TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL
SEAC	RAIMUNDO SANTOS JUNIOR- SECRETÁRIO ADJUNTO	MAYCON VALENTE PANTOJA- ASSESSOR JURÍDICO
COHAB	LEILA PEREIRA PRADO	FLAVIA ELEN SEABRA GEMAQUE FARIAS
SECTET	ADEJAD GAIA CRUZ	MARIA JOSÉ DE SOUSA TRINDADE
OUIDORIA DO ESTADO DO PARÁ	ARTHUR HOULAT NERY DE SOUZA	GLAUCÉ DOS REIS QUEIROZ

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 617525